

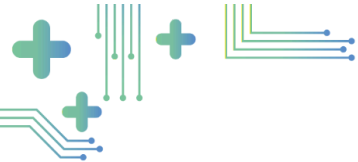
**Edital 2024.02
MAICÉ LAB
Seleção de propostas para a Pré-Aceleração**

CRONOGRAMA

Atividades	Período	
Lançamento do edital	09/05/2024	
Período para inscrições	09/05/2024	03/06/2024
Avaliação das propostas	04/06/2024	10/06/2024
Contato com os selecionados para a entrevista	até 11/06/2024	
Realização das entrevistas	até 17/06/2024	
Divulgação dos selecionados	19/06/2024	
Abertura do Programa	24/06/2024	

Caçador/SC, 09 de maio de 2024.

LUIZ SALOMÃO RIBAS GOMEZ
CEO da TXM Methods



**Edital 2024.02
MAICÉ LAB
Seleção de propostas para a Pré-Aceleração**

O Maicé LAB é um programa da TXM Methods Ltda, em parceria com o Hospital Maicé, que visa preparar startups para a fase de aceleração por meio da metodologia TXM Corp.

O Programa de pré-aceleração é de propriedade da empresa TXM Methods Ltda, e é caracterizado por um espaço de trabalho colaborativo com foco em desenvolver startups.

O **Maicé LAB** será híbrido. Nesta edição, os encontros serão realizados em diversos espaços criativos da cidade de Caçador.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Para efeitos do presente Edital, considera-se como:

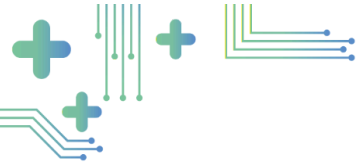
- a) Pré-aceleração: fase que antecede a aceleração, destinada à organização da startup, preparando-a para a aceleração em si. Programas de pré-aceleração são importantes nas fases iniciais da empresa, focando no desenvolvimento das bases do negócio. São ofertados serviços como mentoria, assessoria, capacitações, cursos, entre outros.
- b) Pitch: é uma apresentação de 4 minutos que mostra uma visão geral de uma ideia, produto, serviço, pessoa, ou negócio, projetado para atrair rapidamente a atenção e convencer os ouvintes a se interessar mais naquilo que está sendo dito. Cabe destaque ao conceito de “Pitch elevator” que tem uma previsão de 1 minuto.

1.2 Durante o período de pré-aceleração, participantes das propostas aprovadas poderão, mediante agendamento prévio, utilizar a ambientação de um espaço híbrido colaborativo, recebendo um conjunto de treinamentos, tutoriais, assessorias e serviços, com intuito de desenvolver e dinamizar as empresas por meio do empreendedorismo, da inovação, do networking e da criatividade.

2. DO OBJETIVO

2.1 O presente edital tem como objetivo impulsionar e apoiar o desenvolvimento de negócios inovadores do setor de saúde.

2.2 O presente edital busca soluções para o Hospital Maicé: Health Techs que tragam soluções para o setor da saúde, desde a gestão de agendamentos médicos até a automatização de exames, passando por ferramentas que monitorem e melhorem a experiência dos pacientes e dos setores da saúde.



3. DAS VAGAS

3.1 Processo de Classificação: Das propostas selecionadas nas etapas de avaliação, **até 15** (quinze) poderão ser classificadas para ingressar no Maicé LAB.

3.2 Cada proposta poderá contar com uma equipe de até 05 (cinco) integrantes, incluindo o proponente.

4. ADMISSIBILIDADE

4.1 Startups vinculadas a um CNPJ ativo no Brasil, de responsabilidade de pelo menos um dos membros inscritos. Terão prioridade as propostas com soluções inovadoras na área saúde, com sinergia com o Mercado do Hospital Maicé.

4.2 Das propostas: serão aceitas propostas de produtos (bens ou serviços) ou processos inovadores que sejam negócios potencialmente viáveis na área da saúde, com sinergia com o Mercado do Hospital Maicé.

5. DA VIGÊNCIA E ESTRUTURA

5.1 O prazo de pré-aceleração é de 5 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, ou, se a Comissão Organizadora assim entender necessário por situações alheias, caso fortuito ou força maior, por tempo maior do que o inicialmente proposto.

5.1.1 A equipe poderá ter acesso a encontros, oficinas, cursos, palestras, em formato online e presencial, promovidos por meio do Maicé LAB.

5.1.2 Durante o processo de pré-aceleração, os participantes deverão apresentar parciais do desenvolvimento do negócio, conforme a metodologia e resultados das atividades oferecidas, caso sejam solicitados pela equipe de gestão do Maicé LAB.

5.1.3 Durante o processo de pré-aceleração, será dada prioridade de orientação e mentoria àquelas propostas que tiverem evoluções comprovadas conforme diagnóstico de acompanhamento, preenchimento da plataforma e presença/participação nas atividades online e presenciais (considerando as 20 horas semanais obrigatórias por equipe).

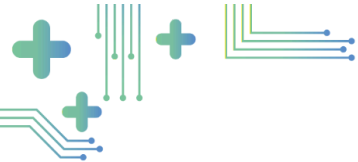
5.1.4 Ao final do processo de pré-aceleração, a equipe será avaliada, obrigatoriamente, pelas entregas e pelos monitoramentos realizados.

5.1.5 No encerramento, será realizada apresentação de Pitch para uma banca avaliadora a ser definida pela equipe do Maicé LAB.

5.2 Os espaços do Maicé LAB oferecerão às propostas selecionadas, gratuitamente, os seguintes benefícios:

5.2.1 Infraestrutura:

- a) espaço para reuniões e estações de trabalho compartilhadas com acesso à internet mediante agendamento com no mínimo, 48 horas úteis de antecedência;
- b) o regime de funcionamento do Maicé LAB se dará em, no máximo, 20 horas semanais, em horários acordados com o grupo de pré-acelerados e de acordo com a capacidade da equipe de gestão do Maicé LAB;



5.3 Os membros das propostas selecionadas por meio deste edital deverão assinar um 'Termo de Comprometimento', comprometendo-se a zelar pelo espaço e cumprir com os requisitos estabelecidos no processo de pré-aceleração.

5.4 Cada proposta deverá cumprir todas as etapas da metodologia da pré-aceleração.

5.5 O não cumprimento de qualquer um dos requisitos estabelecidos pelo Maicé LAB, conforme prazo estipulado, acarretará no desligamento do processo de pré-aceleração, salvo se houver apresentação de justificativas plausíveis aceitas pela Comissão Organizadora.

6. METODOLOGIA TXM CORP

A metodologia TXM Corp possui três etapas principais: T – Think (pensar), X – EXperience (experientiar) M – Manage (gerir). Em cada uma das etapas encontram-se métodos e ferramentas para aplicação e obtenção dos resultados que alinham o negócio às necessidades de seus usuários e mercado de atuação. Para tanto, trabalha-se com a perspectiva de identificação clara do DNA do negócio, para garantir a autenticidade e analisar quais são as principais características que nortearão as demais estratégias. A metodologia é aplicada no Maicé LAB de forma híbrida, sendo parte presencial e parte online.

6.1 Da plataforma TXM.Business: As propostas selecionadas terão acesso individual através de login e senha à plataforma TXM, onde estão todas as etapas do programa de pré-aceleração, em textos, ilustrações, vídeos, e-books, além dos campos de exercícios para registro dos resultados e, também, um chat exclusivo. O preenchimento da plataforma é requisito obrigatório para a conclusão do processo de pré-aceleração do Maicé LAB.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 A inscrição se dará através de formulário online, disponível no site <https://cocreationlab.com.br/editais/> entre os dias 09/05/2024 a 03/06/2024, onde deverão ser desenvolvidos alguns tópicos sobre a proposta (com limitação de até 1.000 caracteres cada):

- Proposta – Problema e Solução;
- Sinergia com o mercado da saúde, conforme as teses citadas no item 2.2 deste edital;
- Perfil empreendedor;
- Gestão – Equipe, Parcerias e Recursos;
- Pitch – link do vídeo (até 3 minutos) explicando a ideia.

Importante: O Vídeo de Pitch não é obrigatório, ficando a critério do projeto sua realização. Caso o projeto opte por fazer o vídeo será contabilizado como pontuação extra.

7.2 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no cronograma deste edital.



8. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Para ingresso no presente Programa, as propostas serão submetidas à avaliação em duas etapas, sendo a primeira destinada à avaliação das propostas escritas; e a segunda relativa a entrevistas com os empreendedores, sendo ambas as etapas eliminatórias.

Para a avaliação, o Maicé LAB formará uma Comissão Avaliadora a partir da sua rede de parceiros, formada por especialistas do ecossistema de inovação do Brasil.

8.1 Das propostas:

Avaliação das propostas descritivas submetidas neste edital seguirão os seguintes critérios e pontuação (total 100 pontos + pontuação extra):

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
A Proposta – Problema e Solução orientados a uma das teses descritas no Item 2.2 do presente Edital.	Até 20 pontos
Detalhamento sinérgico (fit) das soluções do Item 2.2 do presente Edital.	Até 20 pontos
Perfil empreendedor	Até 20 pontos
Gestão – Equipe, Parcerias e Recursos	Até 20 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100 pontos
Pontuação extra: Pitch	Até 10 pontos

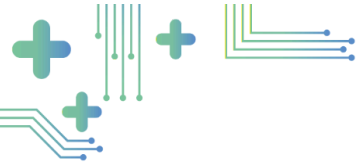
8.2 Das entrevistas:

8.2.1 A etapa de entrevistas é obrigatória e eliminatória e será agendada em data e horário estabelecidos pela equipe de gestão do Maicé LAB juntamente com a Comissão avaliadora. O não comparecimento acarreta na eliminação da proposta. Os critérios de avaliação e pontuação das entrevistas são:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Clareza e Objetividade	Até 15 pontos
Conhecimentos sobre o ecossistema de inovação	Até 25 pontos
Perfil dos empreendedores	Até 30 pontos
Argumentação e defesa da proposta (orientados às soluções descritas no Item 2.2 do presente Edital).	Até 20 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA NA ENTREVISTA	Até 90 pontos

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Os classificados para a etapa de entrevista, serão chamados pelos contatos registrados na inscrição até o dia 11/06/2024. Neste dia, os dados de todas as empresas aprovadas para a entrevista serão divulgados no site



<https://cocreationlab.com.br/>.

9.2 Os aprovados para o processo de pré-aceleração, decorrentes deste edital, terão os nomes de suas propostas divulgadas no site <https://cocreationlab.com.br/> até o dia 19/06/2024

9.3 Ocuparão o espaço oferecido pela unidade, até 15 (quinze) propostas, conforme critérios, e as demais irão compor uma lista de espera, respeitando a ordem de classificação, para chamada no caso de vacância de espaço. Ocorrendo empate, a classificação será definida sob os seguintes critérios de desempate:

- a) maior pontuação no critério “A Proposta – Problema e Solução”;
- b) maior pontuação no critério “Perfil Empreendedor”;
- c) maior pontuação no critério “Sinergia com o mercado da saúde, Health Techs”;
- d) maior pontuação no critério “Gestão – Equipe, Parcerias e Recursos”;
- e) Sorteio.

9.4 Para confirmar sua admissão, a proposta aprovada deverá, no prazo de 03 dias úteis após o recebimento do e-mail de convite, realizar seu cadastro junto à plataforma TXM.Business, aceitando os termos de consentimento, Termo de Condições do Programa, termos de uso e políticas de privacidade, juntamente com o envio dos seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e CPF do proponente;
- b) Cópia do comprovante de residência do proponente.
- c) Cartão CNPJ

9.4.1 O cadastro ocorre mediante convite enviado por email para o proponente responsável pela proposta aprovada neste edital;

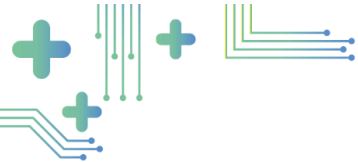
9.4.2 O convite do proponente é individual e intransferível;

8.4.3 Fica o proponente responsável, após cadastrado, por convidar os demais membros da equipe para realizarem seus cadastros;

9.4.4 O limite de membros por equipe é de 5 (cinco) cadastros.

9.5 O gestor do Programa poderá entrar em contato com os proponentes para a regularização dos cadastros e poderá deixar de exigir a documentação descrita no item, levando em consideração as peculiaridades das propostas e/ou integrantes inscritos, observando-se os princípios de oportunidade e conveniência.

9.6 Em caso de dúvidas quanto à assinatura do termo digital e envio de documentos, o proponente deve entrar em contato com a equipe do Maicé LAB, através do e-mail: suporte@txm-methods.com até o dia 30/06/2024 para solicitar a regularização do seu cadastro, informando: i) CPF e CNPJ, quando aplicável ii) nome completo; iii) nome da proposta; iv) telefone para contato; v) motivo de não ter finalizado seu cadastro.



10. DOS REQUISITOS PARA PERMANÊNCIA NO MAICÉ LAB

Para manter o vínculo com o programa e estar apto a ser certificada, as propostas selecionadas por meio deste edital devem atender as condições a seguir declaradas:

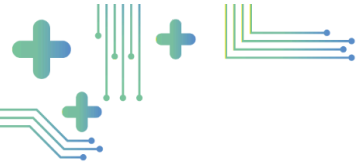
- a. Acessar a plataforma periodicamente, preenchendo as ferramentas de forma gradual durante o período de pré-aceleração.
 - i. O acesso da proposta à plataforma será bloqueado caso ocorra inatividade durante 15 dias consecutivos;
 - ii. A equipe do projeto poderá reivindicar a recuperação do seu acesso por meio de justificativa formal encaminhada à equipe de gestão, no prazo de até 5 dias úteis após o primeiro bloqueio;
 - iii. Em caso de ausência de reivindicação de acesso à plataforma por parte da equipe após 20 dias consecutivos de inatividade será automaticamente desligado, sendo considerada falta de interesse da equipe a permanência no programa;
 - iv. A equipe terá direito de revogar o bloqueio do seu acesso à plataforma uma única vez. Em caso de reincidência no bloqueio, a proposta será desligada após decorridos novamente 15 dias consecutivos de inatividade na plataforma;
 - v. Será considerado inatividade: falta de preenchimento ou atualização de ferramentas, não preenchimento de atas de mentoria, não acompanhamento da agenda da turma. A realização apenas de login na plataforma não será considerada uma atividade;

- b. Participar das atividades de capacitação, cocriação e mentorias coletivas oferecidas durante o processo de aplicação da metodologia.
 - i. A ausência da equipe em duas atividades consecutivas sem prévia justificativa será passível de advertência;
 - ii. A ausência da equipe em três atividades consecutivas sem prévia justificativa será passível de desligamento da empresa do programa.

- c. Realizar periodicamente encontros de mentoria com registros de atas de mentoria na plataforma TXM.Business
 - i. É de responsabilidade do proponente, ao atingir a pontuação necessária, solicitar à equipe de gestão as mentorias individuais.

- d. Participar nas reuniões de diagnóstico inicial, monitoramento 1 e monitoramento 2.
 - i. Os empreendedores são responsáveis por comparecer na reunião agendada com os mentores conforme cronograma acordado junto à equipe de gestão;
 - ii. Os empreendedores são os responsáveis por manter a comunicação entre mentor e gestão para confirmação de horário das reuniões, bem como, eventuais necessidades de reagendamento.
 - iii. A não participação da equipe em uma das reuniões de avaliação representará o desligamento da proposta no programa.

- e. Acessar o chat TXM.Business diariamente para garantir uma comunicação periódica com a equipe de gestão sobre a evolução da proposta.



f. Participar mensalmente de encontros presenciais em Caçador, que ocorrerão preferencialmente nas sextas e sábados, uma vez a cada mês, sendo que os custos do deslocamento, estadia e outros inerentes a esta situação correrão por conta dos empreendedores.

11. DOS REQUISITOS PARA GRADUAÇÃO NO MAICÉ LAB

Para ser considerado graduado e receber a certificação do programa, as empresas selecionadas por meio deste edital devem atender as condições abaixo declaradas:

- a. Participação total igual ou superior à 75% do número total de eventos de capacitação, encontros de cocriação e outras atividades realizadas ao longo da pré-aceleração, considerando aquelas realizadas de forma presencial e virtual;
- b. Realização de encontros de mentoria periódicas, podendo ser semanal ou quinzenal, com registros de atas de mentoria na plataforma TXM.Business;
- c. Participação da equipe nas reuniões de diagnóstico inicial, monitoramento 1 e monitoramento 2;
- d. Alcance de nota final igual ou superior à 3, em uma escala de 1 a 5, na avaliação do monitoramento 2;
- e. Preenchimento de porcentagem igual ou superior a 70% das ferramentas disponíveis na plataforma TXM.Business;
- f. Apresentação do Pitch final perante uma banca de avaliadora juntamente as demais propostas da turma selecionada pelo presente edital.

Parágrafo único

Ao realizar o monitoramento 2, a proposta deve apresentar o preenchimento mínimo de 70% das ferramentas disponíveis na plataforma TXM.Business presença em ao menos 75% dos eventos, para estar apto a apresentar o pitch final e, conseqüentemente, atender a todos os requisitos para receber a graduação do programa Maicé LAB.

12. DO USO E TRATAMENTO DE DADOS

12.1 O proponente confirma ter lido e estar de acordo com as políticas de privacidade e termos de uso do Maicé LAB e TXM Methods, conforme consta na página <https://www.txm-methods.com/lgpd/> para consulta em qualquer momento.

12.2 O empreendedor declara estar ciente de que seus dados e suas ideias serão mantidas pelo Maicé LAB e TXM METHODS por tempo indeterminado, cuja única finalidade é acompanhar e dar suporte ao desenvolvimento da proposta, bem como, compartilhamentos com a finalidade de divulgação e visibilidade das empresas.



12.3 O empreendedor declara estar ciente de que seus dados de contato, bem como o resumo de suas propostas poderão ser compartilhados com parceiros, mentores, terceiros e equipes internas e externas de gestão do Maicé LAB.

12.4 O empreendedor isenta o Maicé LAB, de quaisquer responsabilidades e ônus provenientes do mau uso ou inconsistência dos dados fornecidos ao Maicé LAB.

12.5 O empreendedor declara estar ciente que o Maicé LAB preza pelo rigor da Lei Geral de Proteção de Dados, e pela segurança das informações disponibilizadas.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O empreendedor candidato se responsabilizará por todas as informações contidas na proposta apresentada, assumindo solidariamente a responsabilidade pela sua autoria, permitindo que o Maicé LAB, em qualquer momento, possa confirmar a veracidade das informações prestadas.

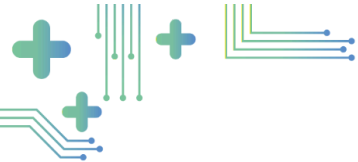
13.2 As instituições promotoras e parceiras ficam isentas de qualquer responsabilidade pela divulgação, mesmo não autorizada, ou obtenção, por terceiros, de informações sobre as propostas divulgadas, sendo que os proponentes abdicam de toda e qualquer reclamação ou reivindicação posterior relativa ao Maicé LAB.

13.3 Cabe aos empreendedores, sempre que realizarem atividades de marketing ou intervenções públicas sobre a proposta pré-acelerada, inserir em suas comunicações o Maicé LAB.

13.4 As questões de propriedade intelectual inerentes aos produtos, processos e serviços gerados exclusivamente pelas empresas pré-aceleradas são de propriedade e de inteira responsabilidade das mesmas, podendo a equipe do Maicé LAB atuar como orientadora, caso consultada.

13.5 Os proponentes, ao se inscreverem, declaram de forma irrevogável, que possuem ciência e aceitam a preferência do Hospital Maicé na apresentação de proposta de investimento, aquisição e/ou participação societária em negociação que poderá ser realizada durante o referido Programa ou em até 06 (seis) meses após sua finalização. Os proponentes também concordam que se receberem proposta de outras empresas para investimento, aquisição e/ou participação societária, deverão comunicar ao Hospital Maicé, formalmente, dos termos apresentados, para avaliação prévia, fornecendo preferência na análise e tomada de decisão sobre o referido, e possível, investimento, aquisição e/ou participação societária, no prazo descrito nesta cláusula.

13.6 Este edital é o documento oficial do Maicé LAB, para todos os fins e efeitos de direito. Caso sejam verificadas divergências entre as informações constantes em regulamentos específicos ou nos materiais de divulgação, prevalecerá o estipulado no edital.



13.7 Solicitações de esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital deverão ser encaminhadas diretamente ao endereço eletrônico: editais@txm-methods.com

Caçador/SC, 09 de maio de 2024.

LUIZ SALOMÃO RIBAS GOMEZ
CEO da TXM Methods